



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 020

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a Tomada de Preços n.º 002/82 - Edital de Licitação n.º 002/82.

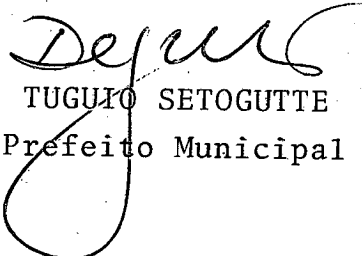
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

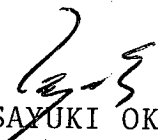
D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a Tomada de Preços n.º 002/82, objeto do Edital de Licitação n.º 002/82, que trata da contratação de artistas a se exibirem durante a realização da IX Exposição Agropecuária e Industrial de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a firma RUBENS DE OLIVEIRA - Empreendimentos Artísticos S/C Ltda., estabelecida na cidade de Apucarana-PR, nos termos da ata lavrada às folhas 046 e 047 do livro n.º 06 de Atas/Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de fevereiro de 1982.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 736 de 06/02/82

Jaeger
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO